

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 049/2025 10 DE NOVEMBRO DE 2025 AUTORIA DO VEREADOR GERALMINO ALVES R. NETO-PMB

OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃO BARRA-GARCENSE À
SRA. SELMA NEVES MARQUES OLIVEIRA.

À SRA. SELMA NEVES MARQUES OLIVEIRA.

LIDO EM: 17/11 2025

ENCAMINHADO À 17/11/2025 COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em sessão ordinária do
Dia 24 / 11 / 2025



LEGISLATIVO - RESOLUÇÃO

REDAÇÃO

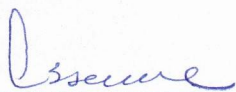
Ano 2025

Plenário das Deliberações

Protocolo

N.º145, Liv.027, Fls.70 Em 14/11/2025.

Às 10:05 hs.



Assinatura do Funcionário

- ☐ Projeto de Lei
- ☐ Decreto do Legislativo
- ☒ **Projeto de Resolução**
- ☐ Requerimento
- ☐ Indicação
- ☐ Moção de
- ☐ Emenda

Nº. ____/2025

Autor: Vereador GERALMINO ALVES RODRIGUES NETO – DR. NETO
PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 049/2025, de 10 de novembro de 2025.

Outorga o Título de Cidadão Barra-garcense à Sra.
Selma Neves Marques Oliveira.

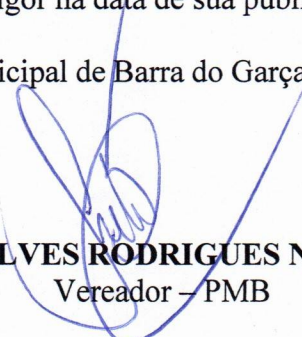
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇA,
ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte
Resolução:

Art. 1º Fica concedido o **Título de Cidadã Barra-garcense** à Sra. **Selma Neves Marques Oliveira**, em reconhecimento aos relevantes serviços sociais e humanitários prestados ao Município de Barra do Garças – MT, especialmente no amparo a pacientes oncológicos e na promoção da solidariedade e da esperança entre as famílias do Vale do Araguaia.

Art. 2º A Mesa Diretora da Câmara Municipal expedirá ato normativo estabelecendo a data da Sessão Solene para a entrega do título, com prévia comunicação à homenageada.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 10 de novembro de 2025.


GERALMINO ALVES RODRIGUES NETO – DR. NETO
Vereador – PMB

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

A presente proposição tem como finalidade prestar uma justa e merecida homenagem à **Sra. Selma Neves Marques Oliveira**, mulher de fé, coragem e dedicação, cuja trajetória de vida é um exemplo de superação, trabalho e amor ao próximo.

Nascida em **Arenópolis – MT**, filha do garimpeiro **Anselmo da Silva Neves** e da quitandeira **Nadir Marques Portela**, Selma conheceu desde cedo as adversidades da vida. Com apenas **quatro anos de idade**, viu o pai deixar o lar, e aos **sete anos**, enfrentou a perda irreparável da mãe. Órfã, foi acolhida no internato das freiras do **Colégio Nossa Senhora da Guia**, em Coxipó da Ponte, onde recebeu não apenas instrução escolar, mas também valores humanos que moldariam sua trajetória de fé e resiliência.

Aos **12 anos**, deixou o internato para viver com a irmã **Vanusa Leão Portela**, em Várzea Grande, enfrentando dificuldades materiais e emocionais, mas também aprendendo o valor do trabalho e da perseverança. Ainda adolescente, trabalhou como babá e ajudante de vendas, mostrando desde cedo espírito empreendedor e senso de responsabilidade.

Com **15 anos**, Selma fixou-se em **Barra do Garças**, acolhida pela irmã **Ivanildes Portela Cláudio** e o cunhado **Irismar Coelho Cláudio**, que lhe ofereceram um verdadeiro lar. Aqui, iniciou sua vida profissional na loja “A Futurista dos Calçados”, exercendo as funções de vendedora e caixa, consolidando vínculos afetivos e comunitários com esta cidade.

Em **1988**, casou-se com o Sr. **Éverton Chaves de Oliveira**, barbeiro conhecido na cidade, com quem construiu uma sólida família. Tiveram três filhos – **Larissa**, **Leonardo** e **Pedro Lucas** – e, mais tarde, acolheram com amor o pequeno **Kauã Garcia Machado**, hoje com sete anos, completando o ciclo de vida e de amor de sua família.

Empreendedora nata, Selma atuou como **vendedora autônoma**, dedicando-se com afinco ao ramo de semi joias, arte em que também se destacou por confeccionar e consertar peças, demonstrando talento e sensibilidade.

Aos **45 anos**, Selma enfrentou um dos maiores desafios de sua vida: o diagnóstico de um **câncer agressivo**. Submetida a quimioterapia e à mastectomia, viveu momentos de dor e esperança, mas foi agraciada com a **cura**, que ela mesma define como “um milagre”. Em gratidão, decidiu transformar sua experiência em missão.

Ao lado do esposo, sensibilizado com o sofrimento de pacientes que buscavam tratamento em Barretos, fundou a **Associação dos Pacientes Oncológicos de Barra do Garças (APOBAG)**, instituição que hoje oferece **acolhimento, hospedagem e apoio a pessoas em tratamento contra o câncer**, beneficiando famílias de todo o **Vale do Araguaia**.

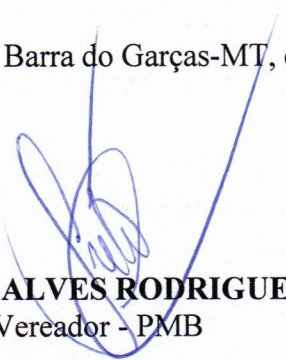
REDAÇÃO

A trajetória da Sra. **Selma Neves Marques Oliveira** é marcada pela superação e pela solidariedade. Sua vida inspira outras mulheres e famílias a enfrentarem as dificuldades com coragem e amor, transformando dor em serviço, sofrimento em esperança e em ação concreta pelo próximo.

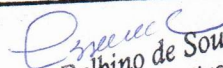
Por todas essas razões, a concessão do **Título de Cidadã Barra-Garcense** é mais do que uma homenagem - é o **reconhecimento público de uma vida dedicada à dignidade humana, à caridade e à construção de uma sociedade mais justa e solidária.**

Assim, **peço o apoio dos nobres pares** para a aprovação deste Projeto de Resolução.

Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 10 de novembro de 2025.


GERALMINO ALVES RODRIGUES NETO
Vereador - PMB

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em sessão ordinária do
Dia 24 / 11 / 2025


Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Barra do Garças
Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva

ARQUIVO

CERTIDÃO

Em análise minuciosa à documentação disponível no SAPL e digitalizada, existente no Setor de Arquivo desta Casa Legislativa, certifico que **não consta** proposição que “**Outorga o Título de Cidadão Barra-garcense à Sra. Selma Neves Marques Oliveira**” para o referido texto deste projeto.

Assim, não há objeção para a apresentação do Projeto de Resolução nº 049, de 10 de novembro de 2025, pelo Vereador Geralmino Alves Rodrigues Neto.

Barra do Garças-MT, 17 de novembro de 2025.

RAMYZE UCHOA
DA
SILVA:00384155340

Assinado de forma digital por RAMYZE UCHOA
DA SILVA:00384155340
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM
BRANCO), ou=31394544000109,
ou=videoconferencia, cn=RAMYZE UCHOA DA
SILVA:00384155340
Dados: 2025.11.17 15:10:31 -03'00'

Ramyze Uchôa da Silva
Portaria 061/2023
Arquivista

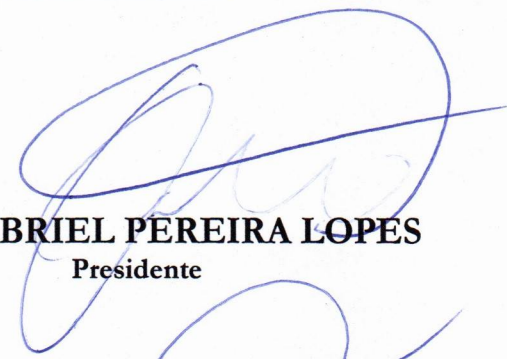
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

P A R E C E R

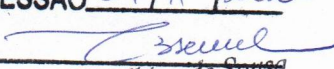
Projeto de Resolução nº 049/2025 de
autoria do Vereador GERALMINO
ALVES R. NETO-PMB.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E
REDAÇÃO, analisando a PROJETO DE RESOLUÇÃO, em epigrafe, resolve exarar
PARECER FAVORAVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Municipal, em 24 de Novembro de 2025.


Ver. GABRIEL PEREIRA LOPES
Presidente

APROVADO
EM SESSÃO 24/11/2025


Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

Ver. JAIME RODRIGUES NETO
Relator


Ver. HIAGO TELES ALVES
Vogal

VOTAÇÃO

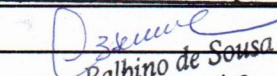
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 049/2025 DE AUTORIA DO VEREADOR GERALMINO ALVES R. NETO-PMB

VEREADORES	PARTIDO	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ADILSON TAVARES LOPES	PODEMOS	x		
ALLANKLEY LOPES DE SOUZA	PODEMOS	x		
ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO	PODEMOS	Presidente		
ARMANDO ALVES BRITO	PMB	x		
BIANCA SOUSA DE FREITAS ALMEIDA	MDB	AUSENTE		
ELTON MELO MARQUES	PODEMOS	x		
FLORIZAN LUIZ ESTEVES	PRD	x		
GABRIEL PEREIRA LOPES	MDB	x		
GERALMINO ALVES R. NETO	PMB	x		
HIAGO TELES ALVES	PL	x		
JAIME RODRIGUES NETO	UB	x		
MARIA SILVANIA ARAÚJO RAMOS	MDB	x		
PAULO CESAR RAYE DE AGUIAR	UB	x		
RONAIR DE JESUS NUNES	UB	✓		
VALDEI LEITE GUIMARÃES	PRD	x		

RESULTADO DA VOTAÇÃO: MÉRITO

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em sessão ordinária do

Dia 24 / 11 / 2025


Gilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996